



Município de Guaíra

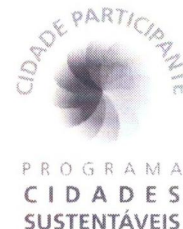
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.809 DE 21 DE MAIO DE 2021.

“Concede pensão por morte a **Evaldina Dias de Sousa**”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida, a partir de 27/03/2021, pensão por morte a Sra. **Evaldina Dias de Sousa**, portadora do RG nº 11.466.140-6 e CPF nº.012.255.408-60, devido ao falecimento em 27/03/2021 de seu esposo o Sr. **Sebastião Mendes de Sousa**, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guaíra, em 07/07/2004 conforme Portaria nº 4336 de 16/07/2004, com fundamento no Artigo 23, §8º, e Artigo 24 da EC nº.103/2019, e Inciso I, do Artigo 26, e Inciso I, e Artigo 28 da Lei Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 21 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos